

RESOLUÇÃO Nº 2.056, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**ALTERA O ART. 1º, INCISO I
DA RESOLUÇÃO Nº 1.912,
DE 20 DE MAIO DE 2013, A
FIM DE ACRESCENTAR A
COMENDA LULA ROCHA.**

Art. 1º O [inciso I do artigo 1º](#) da Resolução nº 1.912, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar acrescentando-se da seguinte comenda:

Art.

1º.....

I – Comendas:

.....

- Comenda Lula Rocha, concedida a personalidades que tenham se destacado na defesa da dignidade e emancipação do povo negro e da juventude negra.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 03 de agosto de 2021.

**DAVI ESMAEL DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

**ADALTO BASTOS DAS NEVES
1º SECRETÁRIO**

**LUIZ EMANUEL ZOUAIN
2º SRECRETÁRIO**

**LEANDRO PIQUET BASTOS
3º SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Vitória.